

EDITAL DESTE LEILÃO

AS REGRAS DO NEGOCIO PRATICADO EM LEILÃO ESTÃO DISPOSTAS NO DOCUMENTO: “CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA/ LEILÃO”, PUBLICADO NO SITE www.buaizleiloes.com.br E DISPONIVEIS EM IMPRESSOS NO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS. RESALTANDO QUE NO ATO DO CADASTRO O PARTICIPANTE É CIENTIFICADO E ALERTADO PARA CUMPRIMENTO E ACEITE DAS REGRAS. SENDO AINDA OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIFICAS:

1. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, não sendo aceitas desistências ou reclamações;
2. O bem é arrematado para aquele que maior lance oferecer, respondendo o participante civil e criminalmente conforme as Leis e Condições de venda;
3. As imagens e informações inseridas no site e catalogo de leilão, são ilustrativas e enunciativas, cabendo ao interessado vistoriar os bens e diligenciar sobre eventuais reparos, referencias descritas e despesas inerentes;
4. O participante deve estar devidamente cadastrado, habilitado e acompanhar o pregão que seguirá com a venda dos lotes um a um no critério do leiloeiro, podendo o COMITENTE retirar ou agrupar qualquer lote;
5. Os ônus com Transferência, Licenciamento, Emplacamento (Mercosul), Multas de Averbação e eventuais reparos com o veículo, inclusive chassi em processo de corrosão por desgaste do tempo que necessitar de regravação, regularização de Kit-Gás e outros correrão a encargo do arrematante;
6. Os veículos classificados como sucatas tiveram a documentação baixada por tanto só poderão arrematar estes bens as empresas credencias e que possuïrem o RAF;
7. Não existem garantias, inclusive para veículos BLINDADOS, sendo toda e qualquer regularização por conta do arrematante, devendo obedecer aos critérios da Legislação vigente;
8. Pagamento dos débitos de eventuais Multas de Trânsito (DER, DERSA, DETRAN...) anteriores ao leilão e no valor acima de R\$ 500,00 serão reembolsados pela CIA/ Comitente. Para isso será necessário observar: O prazo de 60 dias após arrematação; apresentar ao leiloeiro extrato com a descrição de infração e Comprovante de pagamento;
9. IPVA ano 2022/2023 se houver é por conta do arrematante;
10. Ao efetuar o lance, o participante está obrigado a cumprir com o pagamento do valor ofertado quando vencedor, sendo o prazo para quitação total do bem de 2 (dois) dias uteis contados do encerramento do leilão/ pregão;
11. Não serão aceitos parcelamentos, financiamentos ou valores em espécie, devendo a transferência ser realizada via TED, DOC ou PIX, para conta em nome do leiloeiro (ALEXANDRE BUAIZ NETO – JUCEES N º005), conforme os dados que serão enviados ao final do leilão para o e-mail cadastrado;
12. A arrematação tem caráter irrevogável e é composta pelo Valor do Lance Vencedor + Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor vencedor + Taxa da Seguradora de Logística + Taxa Administrativa (descrita nas condições gerais disponível no site e local de visita);
13. A documentação pertinente à transferência dos bens arrematados está sujeito a ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos;
14. Está ciente o arrematante que responde civil e criminalmente pelo bem arrematado, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros sem estar com os documentos formalmente transferidos.